

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 15.857, DE 23 DE MAIO DE 2025

Concede Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado através do Processo Administrativo n.º 1555/2023, conforme art. 14 da Lei 3.463/2022, protocolizado pela servidora Celina Nunes Guimarães Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu a exigência constante nos artigos 18 e 20 da Lei n.º 3.217/2018, mediante o cumprimento do tempo de efetivo exercício de 03 (três) anos, qual seja, 03/10/2018 a 09/05/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito**, dentro do padrão de vencimento, a servidora **Celina Nunes Guimarães Pereira**, matrícula **1935**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo referente ao período de 03/10/2018 a 09/05/2023, com enquadramento no **Nível C4, Padrão II, 9**, constante no Anexo VI, da Lei nº 3.583, de 11 de março de 2025.

**Art. 2º** - Os efeitos financeiros da Evolução Funcional por Merecimento e Progressão Funcional por Mérito retroagem a data de 09 de maio de 2023, ficando a Divisão de Recursos Humanos autorizado a efetuar o pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 23/05/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200525** e o código CRC **0FD70C78**.

**Referência:** Processo nº  
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0200525